



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck - PDT/CE

Apresentação: 19/12/2024 16:14:39.823 - MESA

PL n.5012/2024

PROJETO DE LEI Nº DE 2024

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Insere o São João de Aracati no calendário nacional de eventos do Ministério do Turismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inserido o "São João de Aracati" no calendário oficial de eventos do Ministério do Turismo, reconhecendo sua relevância cultural, turística e econômica para o município de Aracati, para o estado do Ceará e para o Brasil, e promovendo sua difusão como uma das maiores festas populares do país.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O São João de Aracati é uma das festas mais tradicionais do município, reconhecida por sua importância cultural e social. A festa, além de representar um dos maiores atrativos turísticos da cidade, é um marco de preservação das manifestações culturais típicas da região Nordeste do Brasil, como o forró, as quadrilhas, as apresentações de dança, as danças folclóricas e as celebrações religiosas.

Com o objetivo de garantir a continuidade e o crescimento dessa festa, este Projeto de Lei busca formalizar o São João de Aracati como evento oficial e torná-lo representativo da cultura local, além de estimular a participação dos aracatienses e de turistas nas festividades.



* C D 2 4 6 0 1 0 5 4 8 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck - PDT/CE

Apresentação: 19/12/2024 16:14:39.823 - MESA

PL n.5012/2024

Além disso, ao regulamentar o evento, o projeto também busca aumentar a geração de empregos temporários, impulsionar o comércio local e fortalecer a identidade cultural de Aracati.

Por fim, este projeto contribui para o desenvolvimento sustentável da cidade, ao promover um evento que, além de ser uma celebração, se torna uma ferramenta de crescimento econômico e de valorização cultural, projetando Aracati, ainda mais, como um destino turístico de relevância nacional.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado Eduardo Bismarck
PDT/CE



* C D 2 4 6 0 1 0 5 4 8 4 0 0 *

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 9º andar – Gabinete 936 | 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-5936 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246010548400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck